



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Município de Arroio do Tigre / RS
Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2024
Tipo de julgamento: Menor preço unitário
Modo de disputa: Aberto
Processo nº 205/2024

Edital de pregão eletrônico para
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES PARA AS
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº DA
PROPOSTA 11997.264000/1240-12

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Marciano Ravello, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 17 de outubro de 2024**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 618/2023, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 17 de outubro de 2024**, com início às **7:59** horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 17/10/2024 as 7:59 horas.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelos seguintes e-mails: licitacao@licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br e tributos@arroiodotigre.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA 11997.264000/1240-12**

2.2. As imagens contidas nas descrições dos itens são ilustrativas.

2.3. Dos itens:

Item	Qtd	Itens/Descrição *imagens ilustrativas	Valor Un	Valor Total
01	01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificações Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ± 30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes. Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus / Slider: Horizontal: ± 30 graus	3.612,76	3.612,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.</p> <p>Razão de contraste: Até 15 000:1</p> <p>Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores</p> <p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Temperatura: 5 ° a 35 °C• Peso: 2,7 kg• Segurança: Trava Kensington® / Cadeado / Barra de segurança <p>Energia</p> <ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC• Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">• Projetor PowerLite E20• Cabo de energia• Cabo HDMI (1,8 m)• Controle remoto do projetor• Pilhas• CD com softwares• Folha de instalação rápida• Cartão de garantia <p>Dimensões e Peso</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões (L x A x P): 302 x 87 x 249mm• Peso: 2,7kg <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">• 36 meses		
02	06	<p>COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação</p>	3.804, 39	22.82 6,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) Original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
03	05	OTOSCÓPIO COM ESTOJO Cabeça em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade; Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, um material rígido e resistente a impactos; Equipamento leve, compacto e ergonômico; Iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x. A lâmpada de iluminação branca – LED. Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (não incluso); Tensão de 2,5 V; Não contém látex; Comprimento Total: 16,2cm; Peso Total: 85g; Garantia do equipamento: 1 ano; Acompanha espéculos auriculares autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm;	1.026,70	5.133,50
				
04	01	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Compacta, leve e totalmente portátil: com bateria recarregável que	1.926,73	1.926,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

	<p>oferece autonomia de até 50 horas, apenas 5,200 kg de peso do produto e a prática alça para a transporte;</p> <p>Aprovada pelo INMETRO;</p> <p>Características:</p> <p>Divisão: 100g de 0,000 kg até 200,000 kg</p> <p>Alimentação: Bateria recarregável interna de 6 Volts que oferece autonomia de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa bivolt. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6V/1,5A.</p> <p>Display: LCD com 6 dígitos, com backlight, instalado diretamente na plataforma da balança.</p> <p>Corpo: Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020.</p> <p>Funções do display: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero.</p> <p>Pintura: Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco)</p> <p>Alça para transporte: Alça resistente em plástico ABS injetado na cor preta, que oferece conforto e conveniência tornando a balança totalmente portátil.</p> <p>Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.</p> <p>Pés antiderrapantes em borracha sintética: Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.</p> <p>Sistema de pesagem: Célula de carga insensível à momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso.</p> <p>Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.</p> <p>Dimensões: Plataforma: 32 x 28 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 10 cm</p> <p>Peso da balança: Apenas 5,200 kg</p> <p>Peso de embarque da balança: Apenas 6 kg</p> <p>Consumo: 0,5W</p> <p>Garantia de 1 ano</p>		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
05	05	MESA EM L COM GAVETEIRO  MEDIDAS Mesa: Altura: 75 cm Largura: 150x150cm Profundidade: 45 cm Gaveteiro: Altura do armário: 55cm Largura do armário: 30cm Profundidade: 40cm (Medidas mínimas) Material: MDF Cor branca Pés em metal na cor preta Aceitável tamanhos maiores, mas não menores. Já montado	779,1 2	5.453, 84
06	01	MOCHO BOLA SEM ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA À GÁS Altura: min. 44 cm/máx. 60 cm;	676,4 1	676,4 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Assento: 33x33 cm; Estrutura cromada; Acento de material lavável e de fácil higienização na cor preta.</p> 		
07	02	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG X 50G Display com 06 dígitos em LED vermelho; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.</p>	1.437, 85	2.875, 70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
08	01	<p>MESA ELÉTRICA GINECOLÓGICA COMPLETA Braço direito e esquerdo estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal. Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e vertical, estofado na cor. Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal, estofado na cor. Conjunto porta coxas e apoio de pés com avanço e recuo longitudinal em 320mm. Encosto em alma de aço com suporte de lençol; acionado no pedal por motoredutor. Perneira em alma de aço acionado no pedal por motoredutor. Todo estofamento na cor e revestido com PVC cristal. Assento em estrutura em aço acionado no pedal por motoredutor. Travesseiro apoio de cabeça anatômico estofadona cor e revestido em PVC cristal. Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho automática e volta a zero Chave geral liga e desliga bipolar. Fusível externo de segurança. Quatro (4) rodízios com freios. Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127 V/220V. Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi cor padrão. Altura mínima 600mm. Altura máxima 1050mm. Capacidade de elevação total – 250 kl. Peso bruto – 125kg. Peso líquido – 115kg.</p>	19.52 7,00	19.52 7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Largura total - 0,60mt. Comprimento total – 1,70mt. Garantia de um ano.</p> 		
09	02	<p>COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO 30 LITROS 1HP</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>Tensão: 220V</p> <p>Deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min</p> <p>Pressão de operação:</p> <p>Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar)</p> <p>Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar)</p> <p>Unidade compressora:</p> <p>Número de estágios: 1</p> <p>Número de pistões: 2-V</p> <p>Potência do motor: 1hp / 0,75kW</p> <p>Número de polos: 4</p> <p>Volume do reservatório: 30Litros</p>	4.532,53	9.065,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Dimensões:</p> <p>Largura: 500mm</p> <p>Altura: 630mm</p> <p>Profundidade: 460mm</p> <p>Garantia: 12 meses</p> 		
10	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL Amperagem 20A; Capacidade de 30 litros; Tensão: Bivolt automático 110V/220V; Temperatura de esterilização: até 134°C; Potência 1000w com peso aproximadamente 25kg; Temperatura de secagem: exposição até 135°C; Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C; Secagem é possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada; Câmara: aço inoxidável AISI 304; Fecho: triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, s; Guarnição: silicone vulcanizado; Bandejas: em alumínio com opcional inox; Silenciosa.	6.296,73	18.890,19
11	03	FOTOPOLIMERIZADOR DE REDINAS ODONTOLÓGICO Aparelho sem fio;	1.597,20	4.791,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

	<p>Conforto no manuseio; Liberdade nos movimentos; Confeccionado em termoplástico injetado; Visual moderno e harmonioso; Resistente e de fácil higienização; Controle de operação com botões na própria caneta; Acionamento do aparelho (tipo gatilho); Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação; 3 modos programáveis de aplicação; Contínuo/Rampa/Pulsado; Contínuo: Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização; Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz; Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg; Tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal sonoro; BIP a cada 5 segundos; LED de alta potência; Eficiente acoplamento e distribuição óptica Condutor de luz; De fibra óptica 100% coerente; Autoclavável a 134°C; Base de descanso com carregador de bateria; Com LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by; Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.</p> <p>- Característica Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh Comprimento de onda: 420-480 nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm²</p>		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
12	01	<p>SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 1</p> <ul style="list-style-type: none">- Captura imagens radiográficas digitais em questão de segundos.- Imagens mais nítidas, em tempo real.- Teste de calibração do monitor, para uma visualização perfeita das imagens.- Dispensa gastos com filmes, reveladores, fixadores e taxa de descarte de químicos.- Ecologicamente correto: Não gera resíduos para o meio ambiente.- Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias.- Resultados ricos em detalhes, que podem ser explicados direto na tela do computador.- Várias ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: Rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.- Software completo e de fácil utilização.- Cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens.- Disponibiliza ferramentas para laudar e organizar todas as imagens capturadas.- Permite o uso em vários computadores e o compartilhamento de informações entre profissionais e operadoras odontológicas.- Importa fotos dos pacientes e imagens de outros exames	12.73 4,01	12.73 4,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>(panorâmicas).</p> <ul style="list-style-type: none">- Exporta no sistema DICOM.- Confortável para o paciente: Acabamento em silicone e bordas arredondadas.- Registro Anvisa 10101139029. <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com: Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64) Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64).- Comprimento do cabo: 3 metros.- Conexão: USB 2.0.- Entrada: 2 portas USB 2.0 livres.- HD: 500GB.- Processador: Intel i3 3.0 GHz ou superior.- Memória RAM: 2GB.- Resolução: 25 pares de linha por milímetro.- Tamanho: Área ativa 20x30mm.- Tipo de sensor: CMOS.- Garantia: 1 ano contra defeito de fábrica. <p>18X14X9 cm - 300g.</p>		
				
13	07	AR CONDICIONADO 12000 BTUs Quente e Frio 220V; Com instalação.	2.281,86	15.97 3,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

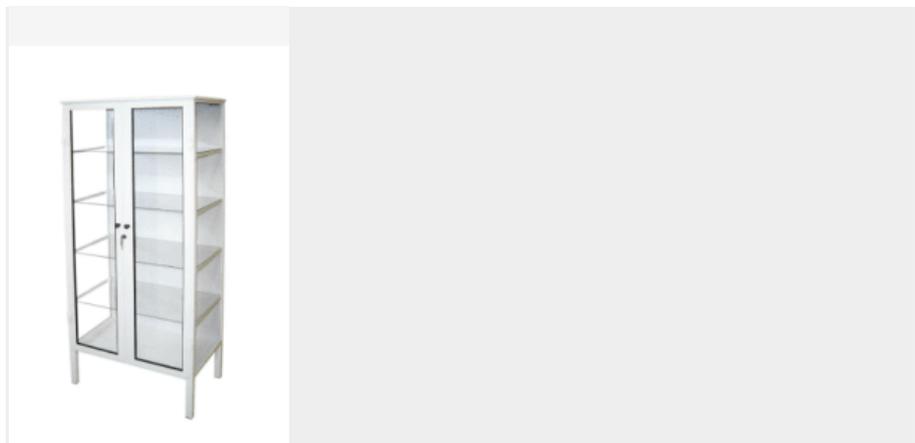
14	01	ARMÁRIO DE AÇO Medidas: 1,94 X 0,90 X 0,40 Branco - com 4 divisórias Com portas 	1.130,31	1.130,31
15	03	TELEVISÃO 50" Aparelho de TV com tamanho de tela de 50 polegadas, tipo LED com painel IPS, tecnologia smart TV com processador quad core, resolução 4K, recursos de inteligência artificial, preparado para Google Assistente, Amazon Alexa e Apple Home Kit, conectividade por Wi-Fi e Bluetooth, conexões (no mínimo 3 entradas HDMI, 2 entradas USB e 1 entrada RF, recursos de reconhecimento de voz e que permita conexão SEM FIO com dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets. 	2.459,53	7.378,59
16	01	ARMARIO VITRINI A estrutura do armário vitrine é construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 n°16 (1,50mm) com fechamento em	2.051,60	2.051,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC.</p> <p>A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. A pintura eletrostática apresenta grande resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura.</p> <p>O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm.</p> <p>Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m</p> <p>Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m</p> <p>Distância entre prateleiras: 0,26m</p> 		
17	04	SUPORE PARA IMPRESSORA COM RODINHAS E GAVETA EM MDF Fabricado em 100% MDF 15mm; Bordas coladas com fita pvc em alta temperatura; Proporcionando maior qualidade e durabilidade pra peça. Comprimento: 40 cm Profundidade: 50 cm Altura: 70cm	233,1 4	932,5 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Espessura 15mm Cor: Branco Produto enviado montado.</p> 		
18	01	<p>REFRIGERADOR FORT FREE Refrigerador Fost Free 310 litros total com painel externo de comando e turbo congelamento. Medidas: Altura 172cm e largura 60cm. Profundidade 61cm. Pesa 52kg. Possui degelo automático e iluminação interna. Capacidade do freezer 63 litros e do refrigerador 247 litros. Voltagem de 220 e consumo de 43,6Kw.</p> 	2.655,69	2.655,69
19	02	<p>CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE Material de estofamento – couro sintético na cor preta; Base cromada; Com encosto para braço confortáveis e revestidos de couro sintético; Com 5 rodinhas; Suporte de peso de até 150kg;</p>	373,55	747,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		Com ajuste de altura. 		
20	06	CADEIRA LONGARINA CROMADA 3 LUGARES Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Peso máximo recomendado: 150kg por assento. Altura x Largura x Comprimento 86 cm x 177 cm x 56 cm. 	911,5 5	5.469, 30
21	01	BEBEDOURO PURIFICADOR Inox; 220V; Capacidade do Reservatório 1,2 litros; Medida (LxAxP/cm 32 X 112 X 32; Temperatura da Água Gelada Verão (°C) 10°C; Água Gelada por Hora (Litros/hora) 2 litros/h;	946,2 6	946,2 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
22	01	<p>GRUPO GERADOR DIESEL 100 KVA TRIFÁSICO, SILENCIADO COM QTA</p> <p>* Cabinado e Silenciado - Indicado para exposição à Chuva e Sol * Indicado para No-breaks, Informática, Telecom e equipamentos sensíveis (Alternador Brushless) * Indicado para qualquer tipo de aplicação na utilização emergencial * Ideal para condomínios e estabelecimentos * Aplicação Residencial e Rural * Construção Civil * Diversas Aplicações</p> <p>Especificação Técnica -</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo R2S-W100 - 220V / 380V / 440V• Motor Diesel Turbo 4 cilindros - (Ricardo Engine 4RT55-88D SuperCharger), refrigerado a água por Radiador• Potência stand-by (kVA)100/ (KW)80• Potência prime (kVA)92 / (KW)73• Fator da potência 0,8• Combustível Diesel• Consumo médio (100%) (l/h) 21• Autonomia (100%) (h) 7,50• Capacidade do tanque - 150L• Alternador (sem escovas)• Brushless com AVR Eletrônico - 12 Polos• Ruído - (7m) 65dB• Sistema de Partida 24V• Dimensões (CxLxA) (mm) 2500 x 1100 x 1680• Ponto de içamento por empilhadeira e 4 pontos na base para içamento por cintas• Pintura Eletrostática• Marcador de combustível na base.	86.16 1,00	86.16 1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

	<ul style="list-style-type: none">• Peso a seco - 1260 KG• Quadro Automático incluso na base com chave automatizada Controlador Eletrônico – Smartgen – ligar semanalmente ou conforme programação de forma AUTOMÁTICA• Disjuntor Geral de proteção <p>Acessórios KIT sobressalente de Filtros Óleo e Ar 2 baterias 12V selada 70A - inclusa</p> 		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, **se for o caso**.

4.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 dias úteis.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora, deverá enviar em até no máximo 24 horas os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.2.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.arroiodotigre.rs.gov.br e www.bll.org.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado RS;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1, 6.2 e 6.3, enviados nos termos do item 4.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

1366 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERM. - PROPOSTA Nº 11997.264000/1240-12
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O item quando solicitado, deverá ser entregue e instalado, bem como o serviço de manutenção, em horário de expediente, ou seja, das 08:00 horas às 17:00 horas, nos diversos setores da administração;

19.2. As empresas vencedoras do processo, deverão realizar a entrega no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº 14, Bairro Centro, Arroio do Tigre/RS, realizar contato mediante a chegada através do telefone 51 996421803 ou 51 998058265.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

19.3. O item deverá ser entregue em no máximo 30 dias após a entrega da nota de empenho.

19.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19.5. O objeto da presente licitação deverá possuir garantia de 12 meses.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- pagamento da multa;
- transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 29 de 73.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre, RS, em 04 de outubro de 2024.

Marciano Ravello

Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 04/10/2024

Lediane Guindani
Procuradora Jurídica
OAB/RS 72.123



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11997.264000/1240-12
----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.997.264/0001-88	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo CARLOS ENSSLIN CENTRO	EA MUNICIPAL	TIPO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 96.950-000	UF RS	Município Arroio do Tigre	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: ESF VIDA E SAÚDE			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento;			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	3	3.771,00	11.313,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	5	1.205,00	6.025,00
Característica Física	Especificação		
ESPECULOS ALIMENTAÇÃO ILUMINAÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS CARREGADOR DE MESA FIBRA OPTICA LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Digital Portátil	1	1.983,00	1.983,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM	NO MÍNIMO 200 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTRUTURA EM AÇO		
PESO LÍQUIDO DA BALANÇA	MÁXIMO 6 KG		
TARA	POSSUI		
DISPLAY INTEGRADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	737,00	2.211,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	705,00	705,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA	AÇO INOXIDÁVEL GIRATÓRIO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.513,00	1.513,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	MECÂNICA ATÉ 150 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	737,00	2.211,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica Elétrica	1	19.440,00	19.440,00
Característica Física	Especificação		
ACIONAMENTO ELÉTRICO ACESSÓRIOS	NO MÍNIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA COM CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	2	4.356,00	8.712,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO POTÊNCIA CONSUMO	30 A 39 L 1 A 1,5HP 6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	6.470,00	12.940,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	DIGITAL ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	3	1.344,00	4.032,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.470,00	6.470,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	DIGITAL ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	12.212,00	12.212,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO TENSÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL DIGITAL MÍNIMO 70MA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Característica Física	Especificação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.250,00	2.250,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	DE 32 ATÉ 41		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	271.799,00	271.799,00
Característica Física	Especificação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

MOTORIZAÇÃO CÂMBIO TIPO DE DIREÇÃO AR CONDICIONADO TRIO ELÉTRICO ACESSÓRIO	MÍNIMO DE 140 CV MANUAL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA POSSUI POSSUI PROTETOR DE CAÇAMBA	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	36	380.460,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF SAUDE PARA TODOS			
Ambiente: Copa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	1	87.287,00	87.287,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 71.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR) Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutro Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A) Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	2.126,00	2.126,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado		1	1.972,00	1.972,00
Característica Física		Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto		1	1.513,00	1.513,00
Característica Física		Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE		MECÂNICA ATÉ 150 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA		ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)		2	3.771,00	7.542,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		SIM		
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora		4	192,00	768,00
Característica Física		Especificação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ESTRUTURA TAMPO DIMENSÕES MÍNIMAS		AÇO OU FERRO PINTADO MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	312,00	624,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	6	787,00	4.722,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO 03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	959,00	959,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	2.250,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	DE 32 ATÉ 41		
Especificação Técnica			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	25	119.013,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS		
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	
61	499.473,00	

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Atendendo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”, trazemos a seguinte solicitação de compras, com intuito único e exclusivo de bem atender a população, visando maior qualidade e conforto, para o profissional técnico, bem como a pessoa que busca por atendimento.

Considerando os eventos climáticos, de proporção catastrófica e histórica, que assolaram o estado do Rio Grande do Sul e, particularmente, o município de Arroio do Tigre, precisamos nos readequar e renovar muitos equipamentos, mobiliários e insumos para permanecermos prestando o atendimento, com a qualidade de sempre.

Diante disso, o Governo Federal, bem como o Governo Estadual, destinou recursos específicos para a recuperação e reestruturação do serviço público de saúde.

Através da Portaria GM/MS nº 5.233 de 15 de agosto de 2024, fica destinado o valor de R\$ 499.473,00 para o município, onde ampara-se a aquisição de material permanente, advindo do recurso obtido.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria da Saúde, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da mesma, garantindo o desenvolvimento das atividades de maneira plena, dentro do esperado e planejado pelas equipes, juntamente com a gestão.

Ainda deste recurso, destaca-se a aquisição de dois itens, que após os eventos climáticos, percebemos o quão imprescindíveis são, para a continuidade do serviço em casos assim.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Arroio do Tigre, como citado no documento, estando assim alinhado ao planejamento da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é processo licitatório, para os itens descritos no item 9 do presente termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas vencedoras do processo, deverão realizar a entrega no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº14, Bairro Centro, Arroio do Tigre/RS, realizar contato mediante a chegada através do telefone 51 996421803 ou 51 998058265.

Demais clausulas, conforme setores responsáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As empresas vencedoras dos itens deverão realizar a entrega no máximo 30 dias após a assinatura do contrato. Demais clausulas executadas pelos setores responsáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será definido e elaborado pelo setor responsável de licitações.

A fiscalização de realização do serviços, será efetivada por servidor público destinado, sendo estes:

- Gestor da Secretaria Municipal da Saúde: Diana Paula Rauber Mergen;
- Setor de fiscalização: Claudia de Oliveira Telles e enfermeiras responsáveis técnicas de cada unidade de saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será liberado mediante envio de nota fiscal com as certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos do Estado Rio Grande do Sul;
- Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da CONTRATADA;
- Certidão Negativa de Débitos do Município sede da CONTRATADA;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

- Certificado de regularidade do FGTS;

O pagamento será executado conforme funcionalidade da Secretaria da Fazenda, seguindo as conferências necessárias no recebimento dos materiais e equipamentos e conferências dos mesmos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante a Lei 14.133/2021, pelo setor responsável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, os seguintes valores unitários:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Qty	Itens/Descrição *imagens ilustrativas	Valor Un	Valor Total
01	01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificações Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes. Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)	3.612,76	3.612,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)</p> <p>Tipo de lâmpada: 210 W UHE</p> <p>Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas</p> <p>Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)</p> <p>Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)</p> <p>Correção de Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus / Slider: Horizontal: ± 30 graus</p> <p>Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.</p> <p>Razão de contraste: Até 15 000:1</p> <p>Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores</p> <p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Temperatura: 5 ° a 35 °C• Peso: 2,7 kg• Segurança: Trava Kensington® / Cadeado / Barra de segurança <p>Energia</p> <ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 100 – 240VAC $\pm 10\%$, 50 / 60Hz AC• Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">• Projetor PowerLite E20• Cabo de energia• Cabo HDMI (1,8 m)• Controle remoto do projetor• Pilhas• CD com softwares• Folha de instalação rápida• Cartão de garantia <p>Dimensões e Peso</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões (L x A x P): 302 x 87 x 249mm• Peso: 2,7kg <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">• 36 meses		
02	06	COMPUTADOR DESKTOP Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio	3.804,39	22.826,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21,5 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) Original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>		
03	05	<p>OTOSCÓPIO COM ESTOJO</p> <p>Cabeça em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade;</p> <p>Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, um material rígido e resistente a impactos;</p> <p>Equipamento leve, compacto e ergonômico;</p> <p>Iluminação por fibra óptica, lente giratória com aumento de 3x. A lâmpada de iluminação branca – LED. Acionamento através de botão liga/desliga integrado; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (não incluso); Tensão de 2,5 V; Não contém látex;</p> <p>Comprimento Total: 16,2cm; Peso Total: 85g; Garantia do equipamento: 1 ano;</p> <p>Acompanha espéculos auriculares autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm;</p>	1.026,70	5.133,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
04	01	<p>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL</p> <p>Compacta, leve e totalmente portátil: com bateria recarregável que oferece autonomia de até 50 horas, apenas 5,200 kg de peso do produto e a prática alça para a transporte;</p> <p>Aprovada pelo INMETRO;</p> <p>Características:</p> <p>Divisão: 100g de 0,000 kg até 200,000 kg</p> <p>Alimentação: Bateria recarregável interna de 6 Volts que oferece autonomia de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa bivolt. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6V/1,5A.</p> <p>Display: LCD com 6 dígitos, com backlight, instalado diretamente na plataforma da balança.</p> <p>Corpo: Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020.</p> <p>Funções do display: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero.</p> <p>Pintura: Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco)</p> <p>Alça para transporte: Alça resistente em plástico ABS injetado na cor preta, que oferece conforto e conveniência tornando a balança totalmente portátil.</p> <p>Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.</p> <p>Pés antiderrapantes em borracha sintética: Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.</p> <p>Sistema de pesagem: Célula de carga insensível à momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na</p>	1.926,73	1.926,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>leitura de peso. Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais. Dimensões: Plataforma: 32 x 28 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 10 cm Peso da balança: Apenas 5,200 kg Peso de embarque da balança: Apenas 6 kg Consumo: 0,5W Garantia de 1 ano</p> 		
05	05	<p>MESA EM L COM GAVETEIRO</p>  <p>MEDIDAS Mesa: Altura: 75 cm Largura: 150x150cm Profundidade: 45 cm Gaveteiro: Altura do armário: 55cm Largura do armário: 30cm Profundidade: 40cm (Medidas mínimas)</p>	779,1 2	5.453, 84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		Material: MDF Cor branca Pés em metal na cor preta Aceitável tamanhos maiores, mas não menores. Já montado		
06	01	MOCHO BOLA SEM ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA À GÁS Altura: min. 44 cm/máx. 60 cm; Assento: 33x33 cm; Estrutura cromada; Acento de material lavável e de fácil higienização na cor preta. 	676,4 1	676,4 1
07	02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG X 50G Display com 06 dígitos em LED vermelho; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	1.437, 85	2.875, 70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
08	01	<p>MESA ELÉTRICA GINECOLÓGICA COMPLETA</p> <p>Braço direito e esquerdo estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal.</p> <p>Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e vertical, estofado na cor.</p> <p>Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal, estofado na cor.</p> <p>Conjunto porta coxas e apoio de pés com avanço e recuo longitudinal em 320mm.</p> <p>Encosto em alma de aço com suporte de lençol; acionado no pedal por motoredutor.</p> <p>Perneira em alma de aço acionado no pedal por motoredutor.</p> <p>Todo estofamento na cor e revestido com PVC cristal.</p> <p>Assento em estrutura em aço acionado no pedal por motoredutor.</p> <p>Travesseiro apoio de cabeça anatômico estofadona cor e revestido em PVC cristal.</p> <p>Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho automática e volta a zero</p> <p>Chave geral liga e desliga bipolar.</p> <p>Fusível externo de segurança.</p> <p>Quatro (4) rodízios com freios.</p> <p>Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127 V/220V.</p> <p>Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi cor padrão.</p> <p>Altura mínima 600mm.</p> <p>Altura máxima 1050mm.</p> <p>Capacidade de elevação total – 250 kl.</p> <p>Peso bruto – 125kg.</p> <p>Peso líquido – 115kg.</p>	19.52 7,00	19.52 7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>Largura total - 0,60mt. Comprimento total – 1,70mt. Garantia de um ano.</p> 		
09	02	<p>COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO 30 LITROS 1HP</p> <p>- Especificações Técnicas:</p> <p>Tensão: 220V</p> <p>Deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min</p> <p>Pressão de operação:</p> <p>Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar)</p> <p>Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar)</p> <p>Unidade compressora:</p> <p>Número de estágios: 1</p> <p>Número de pistões: 2-V</p> <p>Potência do motor: 1hp / 0,75kW</p> <p>Número de polos: 4</p> <p>Volume do reservatório: 30Litros</p>	4.532,53	9.065,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		Dimensões: Largura: 500mm Altura: 630mm Profundidade: 460mm Garantia: 12 meses 		
10	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL Amperagem 20A; Capacidade de 30 litros; Tensão: Bivolt automático 110V/220V; Temperatura de esterilização: até 134°C; Potência 1000w com peso aproximadamente 25kg; Temperatura de secagem: exposição até 135°C; Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C; Secagem é possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada; Câmara: aço inoxidável AISI 304; Fecho: triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, s; Guarnição: silicone vulcanizado; Bandejas: em alumínio com opcional inox; Silenciosa.	6.296, 73	18.89 0,19
11	03	FOTOPOLIMERIZADOR DE REDINAS ODONTOLOGICO Aparelho sem fio; Conforto no manuseio; Liberdade nos movimentos;	1.597, 20	4.791, 60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

	<p>Confeccionado em termoplástico injetado; Visual moderno e harmonioso; Resistente e de fácil higienização; Controle de operação com botões na própria caneta; Acionamento do aparelho (tipo gatilho); Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação; 3 modos programáveis de aplicação; Contínuo/Rampa/Pulsado; Contínuo: Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização; Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz; Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg; Tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal sonoro; BIP a cada 5 segundos; LED de alta potência; Eficiente acoplamento e distribuição óptica Condutor de luz; De fibra óptica 100% coerente; Autoclavável a 134°C; Base de descanso com carregador de bateria; Com LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by; Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.</p> <p>- Característica Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh Comprimento de onda: 420-480 nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm²</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
12	01	SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 1 <ul style="list-style-type: none">- Captura imagens radiográficas digitais em questão de segundos.- Imagens mais nítidas, em tempo real.- Teste de calibração do monitor, para uma visualização perfeita das imagens.- Dispensa gastos com filmes, reveladores, fixadores e taxa de descarte de químicos.- Ecologicamente correto: Não gera resíduos para o meio ambiente.- Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias.- Resultados ricos em detalhes, que podem ser explicados direto na tela do computador.- Várias ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: Rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.- Software completo e de fácil utilização.- Cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens.- Disponibiliza ferramentas para laudar e organizar todas as imagens capturadas.- Permite o uso em vários computadores e o compartilhamento de informações entre profissionais e operadoras odontológicas.- Importa fotos dos pacientes e imagens de outros exames (panorâmicas).	12.73 4,01	12.73 4,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<ul style="list-style-type: none">- Exporta no sistema DICOM.- Confortável para o paciente: Acabamento em silicone e bordas arredondadas.- Registro Anvisa 10101139029. <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com: Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64) Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64).- Comprimento do cabo: 3 metros.- Conexão: USB 2.0.- Entrada: 2 portas USB 2.0 livres.- HD: 500GB.- Processador: Intel i3 3.0 GHz ou superior.- Memória RAM: 2GB.- Resolução: 25 pares de linha por milímetro.- Tamanho: Área ativa 20x30mm.- Tipo de sensor: CMOS.- Garantia: 1 ano contra defeito de fábrica. <p>18X14X9 cm - 300g.</p> 		
13	07	AR CONDICIONADO 12000 BTUs Quente e Frio 220V; Com instalação.	2.281, 86	15.97 3,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

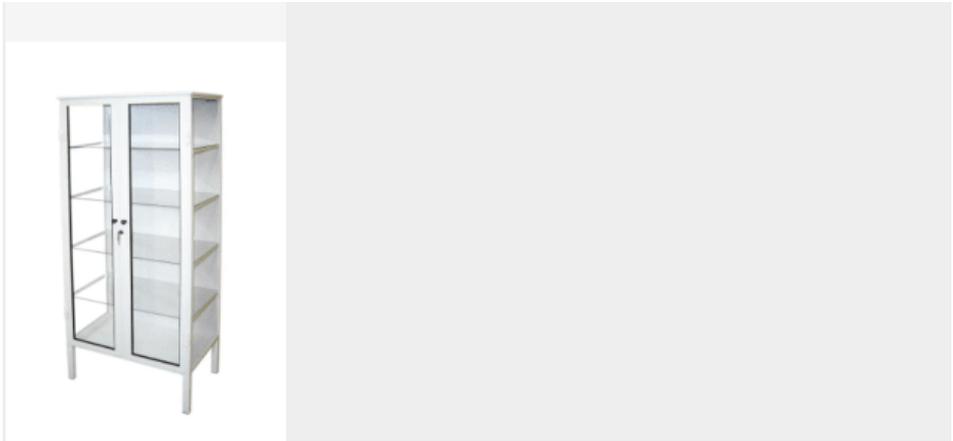
14	01	ARMÁRIO DE AÇO Medidas: 1,94 X 0,90 X 0,40 Branco - com 4 divisórias Com portas 	1.130,31	1.130,31
15	03	TELEVISÃO 50" Aparelho de TV com tamanho de tela de 50 polegadas, tipo LED com painel IPS, tecnologia smart TV com processador quad core, resolução 4K, recursos de inteligência artificial, preparado para Google Assistente, Amazon Alexa e Apple Home Kit, conectividade por Wi-Fi e Bluetooth, conexões (no mínimo 3 entradas HDMI, 2 entradas USB e 1 entrada RF, recursos de reconhecimento de voz e que permita conexão SEM FIO com dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets. 	2.459,53	7.378,59
16	01	ARMARIO VITRINI A estrutura do armário vitrine é construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa	2.051,60	2.051,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

		<p>nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC.</p> <p>A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. A pintura eletrostática apresenta grande resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura.</p> <p>O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm.</p> <p>Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m</p> <p>Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m</p> <p>Distância entre prateleiras: 0,26m</p> 		
17	04	SUPORE PARA IMPRESSORA COM RODINHAS E GAVETA EM MDF Fabricado em 100% MDF 15mm; Bordas coladas com fita pvc em alta temperatura; Proporcionando maior qualidade e durabilidade pra peça. Comprimento: 40 cm Profundidade: 50 cm Altura: 70cm Espessura 15mm Cor: Branco Produto enviado montado.	233,14	932,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
18	01	REFRIGERADOR FORT FREE Refrigerador Fost Free 310 litros total com painel externo de comando e turbo congelamento. Medidas: Altura 172cm e largura 60cm. Profundidade 61cm. Pesa 52kg. Possui degelo automático e iluminação interna. Capacidade do freezer 63 litros e do refrigerador 247 litros. Voltagem de 220 e consumo de 43,6Kw.	2.655,69	2.655,69
				
19	02	CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE Material de estofamento – couro sintético na cor preta; Base cromada; Com encosto para braço confortáveis e revestidos de couro sintético; Com 5 rodinhas; Suporte de peso de até 150kg; Com ajuste de altura.	373,55	747,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
20	06	CADEIRA LONGARINA CROMADA 3 LUGARES Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Peso máximo recomendado: 150kg por assento. Altura x Largura x Comprimento 86 cm x 177 cm x 56 cm.	911,5 5	5.469, 30
				
21	01	BEBEDOURO PURIFICADOR Inox; 220V; Capacidade do Reservatório 1,2 litros; Medida (LxAxP/cm 32 X 112 X 32; Temperatura da Água Gelada Verão (°C) 10°C; Água Gelada por Hora (Litros/hora) 2 litros/h;	946,2 6	946,2 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

				
22	01	GRUPO GERADOR DIESEL 100 KVA TRIFÁSICO, SILENCIADO COM QTA * Cabinado e Silenciado - Indicado para exposição à Chuva e Sol * Indicado para No-breaks, Informática, Telecom e equipamentos sensíveis (Alternador Brushless) * Indicado para qualquer tipo de aplicação na utilização emergencial * Ideal para condomínios e estabelecimentos * Aplicação Residencial e Rural * Construção Civil * Diversas Aplicações Especificação Técnica - <ul style="list-style-type: none">• Modelo R2S-W100 - 220V / 380V / 440V• Motor Diesel Turbo 4 cilindros - (Ricardo Engine 4RT55-88D SuperCharger), refrigerado a água por Radiador• Potência stand-by (kVA)100/ (KW)80• Potência prime (kVA)92 / (KW)73• Fator da potência 0,8• Combustível Diesel• Consumo médio (100%) (l/h) 21• Autonomia (100%) (h) 7,50• Capacidade do tanque - 150L• Alternador (sem escovas)• Brushless com AVR Eletrônico - 12 Polos• Ruído - (7m) 65dB• Sistema de Partida 24V• Dimensões (CxLxA) (mm) 2500 x 1100 x 1680• Ponto de içamento por empilhadeira e 4 pontos na base para içamento por cintas• Pintura Eletrostática• Marcador de combustível na base.	86.16 1,00	86.16 1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

	<ul style="list-style-type: none">• Peso a seco - 1260 KG• Quadro Automático incluso na base com chave automatizada Controlador Eletrônico – Smartgen – ligar semanalmente ou conforme programação de forma AUTOMÁTICA• Disjuntor Geral de proteção <p>Acessórios KIT sobressalente de Filtros Óleo e Ar 2 baterias 12V selada 70A - inclusa</p> 		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte orçamentária:

1366 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIP PERM. - PROPOSTA N° 11997.264000/1240-12
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Arroio do Tigre, 19 de setembro de 2024.

Diana Paula Rauber Mergen
Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para ser utilizado na nova Unidade Básica de Saúde, assim como nas demais unidades de saúde do município.

Atendendo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”, trazemos a seguinte solicitação de compras, com intuito único e exclusivo de bem atender a população, visando maior qualidade e conforto, para o profissional técnico, bem como a pessoa que busca por atendimento.

Considerando os eventos climáticos, de proporção catastrófica e histórica, que assolaram o estado do Rio Grande do Sul e, particularmente, o município de Arroio do Tigre, precisamos nos readequar e renovar muitos equipamentos, mobiliários e insumos para permanecermos prestando o atendimento, com a qualidade de sempre.

Diante disso, o Governo Federal, bem como o Governo Estadual, destinou recursos específicos para a recuperação e reestruturação do serviço público de saúde.

Através da Portaria GM/MS nº 5.233 de 15 de agosto de 2024, fica destinado o valor de R\$ 499.473,00 para o município, onde ampara-se a aquisição de material permanente, advindo do recurso obtido.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria da Saúde, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da mesma, garantindo o desenvolvimento das atividades de maneira plena, dentro do esperado e planejado pelas equipes, juntamente com a gestão.

Ainda deste recurso, destaca-se a aquisição de dois itens, que após os eventos climáticos, percebemos o quão imprescindíveis são, para a continuidade do serviço em casos assim.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Arroio do Tigre, como citados no documento, estando assim alinhado ao planejamento da Secretaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas vencedoras do processo, deverão realizar a entrega no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº14, Bairro Centro, Arroio do Tigre/RS, realizar contato mediante a chegada através do telefone 51 996421803 ou 51 997058265.

Demais cláusulas, conforme setores responsáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos, foi embasado conforme visita nas unidades de saúde e projeto arquitetônico e exigências da vigilância sanitária.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Secretaria da Saúde sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo a ser definido e elaborado pelo setor de licitações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, através da seguinte pesquisa de preço médio realizada no mercado.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Obs: Descrição completa dos itens contendo imagem ilustrativa no ANEXO II.

Item	Qtd	Itens/Descrição Resumida	Valor Un	Valor Un	Valor Un	Média valor Un	Total
01	01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	3.725,00	3.689,10	3.424,19	3.612,76	3.612,76
02	06	COMPUTADOR DESKTOP	3.771,00	3.529,80	4.112,39	3.804,39	22.826,34
03	05	OTOSCÓPIO COM ESTOJO	1.205,00	978,38	869,72	1.026,70	5.133,50
04	01	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	1.983,00	1.806,06	1.991,13	1.926,73	1.926,73
05	05	MESA EM L COM GAVETEIRO	737,00	799,22	801,15	779,12	5.453,84
06	01	MOCHO BOLA SEM ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA À GÁS	705,00	675,36	648,88	676,41	676,41
07	02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG X 50G	1.513,00	1.605,50	1.195,05	1.437,85	2.875,70
08	01	MESA ELÉTRICA GINECOLÓGICA COMPLETA	19.440,00	17.385,90	21.755,10	19.527,00	19.527,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

09	02	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO LITROS 1HP	4.356,00	4.545,90	4.695,70	4.532,53	9.065,06
10	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL	6.470,00	5.529,18	6.891,02	6.296,73	18.890,19
11	03	FOTOPOLIMERIZADOR DE REDINAS ODONTOLOGICO	1.344,00	1.225,50	2.222,10	1.597,20	4.791,60
12	01	SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL	12.212,00	11.389,90	14.600,14	12.734,01	12.734,01
13	07	AR CONDICIONADO	1.972,00	2.374,05	2.499,55	2.281,86	15.973,06
14	01	ARMÁRIO DE AÇO	1.260,00	1.141,02	989,91	1.130,31	1.130,31
15	03	TELEVISÃO 50"	2.250,00	2.629,05	2.499,55	2.459,53	7.378,59
16	01	ARMARIO VITRINI	2.126,00	1.998,01	2.030,81	2.051,60	2.051,60
17	04	SUPORTE PARA IMPRESSORA COM RODINHAS E GAVETA EM MDF	192,00	270,23	237,20	233,14	932,57
18	01	REFRIGERADOR FORT FREE	2.319,00	2.799,02	2.849,05	2.655,69	2.655,69
19	02	CADEIRA DE RODINHAS PRESIDENTE	312,00	419,20	389,45	373,55	747,10
20	06	CADEIRA LONGARINA CROMADA 3 LUGARES	787,00	950,30	997,35	911,55	5.469,30
21	01	BEBEDOURO PURIFICADOR	959,00	989,90	889,90	946,26	946,26
22	01	GRUPO GERADOR DIESEL 100 KVA TRIFÁSICO, SILENCIADO COM QTA	79.742,83	87.287,00	91.453,17	86.161,00	86.161,00
TOTAL:							235.656,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todos os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este órgão, enfim primando pelo interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo manter os atendimentos nas unidades de saúde, visando o bom funcionamento e a integridade dos mesmos, promovendo a garantia da qualidade dos serviços ofertados à população.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida, apenas sua execução pelo setor de licitação e após realização do contrato pelo setor jurídico da contratante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Tigre, 19 de setembro de 2024.

Diana Paula Rauber Mergen
Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 205/2024

Contrato administrativo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, sito a Rua Carlos Ensslin, nº 165, CNPJ nº 87.590.998/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MARCIANO RAVANELLO**, inscrito no CPF nº 654.705.320-20, portador do RG nº 7041931903, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outra parte a empresa **xxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede xxxxxx, x, CEP xxxx, neste ato representado pelo seu sócio administrador, xxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxx, residente e domiciliado na xxxx, CEP xxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com base no Processo de Licitação nº 205/2024, Pregão Eletrônico nº 50/2024, nos termos da Lei nº 14.1333/21, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição dos itens descritos no do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2024, no termo da proposta da CONTRATANTE, conforme segue:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2024 do município de Arroio do Tigre -RS, a Proposta da CONTRATADA vencedora na aludida licitação e o resultado do Pregão expresso na respectiva ata de julgamento da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO PRODUTO:

- 4.1.** A empresa vencedora deverá entregar os itens em até 30 dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho.
- 4.2.** O objeto da presente licitação deverá possuir garantia de 12 meses.
- 4.3.** As empresas vencedoras do processo, deverão realizar a entrega no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº14, Bairro Centro, Arroio do Tigre/RS, realizar contato mediante a chegada através do telefone 51 996421803 ou 51 998058265.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1.** Fica designado a Secretário Municipal da Saúde, Sra. Diana Paula Rauber Mergen, como gestora do contrato, enquanto a servidora Claudia de Oliveira Telles fica designada como responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento, nos termos do Decreto Municipal nº 3.552 de 09 de janeiro de 2024.
- 5.2.** Compete a Fiscal do Contrato acima identificada exercer a verificação concreta do objeto, devendo a servidora designada verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações a gestora do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a CONTRATADA, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, etc.
- 5.3.** O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a respectiva execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.5.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1.** O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.
- 6.1.1.** No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

- 6.2.** O pagamento será efetuado integralmente, 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.
- 6.3.** O Município pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- 6.4.** A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/ Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 6.5.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 6.6.** No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.
- 6.7.** O não pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. O valor do referido contrato será irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 8.2.** Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.5.** Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.6.** Aplicar as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7.** Cientificar o órgão de representação judicial (Departamento Jurídico) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA;

8.10. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-lo na execução do contrato;

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pelo CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, nos termos do art. 137, II da Lei nº 14.133/2021;

9.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

9.8. A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o final da execução contratual, os seguintes documentos: prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à respectiva execução;

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *b, c, d, e, f e g* do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas *h, i, j, k e l* do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas *b, c, d, e, f e g*, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.2.4.1.1. No caso de atraso superior a 10 (dez) dias, será aplicado multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do Contrato, com a consequente rescisão contratual.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2. A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do artigo 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

xxxxxxx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ANÁLISE

15.1. A minuta do presente instrumento de contrato foi devidamente examinada e aprovada pelo Departamento Jurídico do CONTRATANTE, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Arroio do Tigre - RS, em xx de xxx de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA

CNPJ nº
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

(Timbre da empresa)

1. A empresa ... (indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, para contato), pelo seu representante legal, Sr. ... (indicar nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa), apresenta a presente proposta financeira ao Pregão n.º 50/2024, em moeda corrente nacional (R\$).

2.	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1			UNIDADE		
Total Geral:					

- 1.1. A proposta financeira contém preço unitário, cotado do item.
2. O prazo de validade da presente proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão e seus anexos;
4. Declaro, também, que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.
5. Declaro, ainda, de que a proposta atende a todas as exigências constantes do Edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Data: / /2024

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 04 de outubro de 2024 – Edição 1.114 – Lei 2.558/2014

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, CNPJ nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal.

_____, _____ de _____ de _____

Diretor, Sócio gerente ou equivalente e carimbo da empresa com CNPJ